

## REGULAMENTO ANO NOVO, CONEXÃO NOVA

A promoção **ANO NOVO, CONEXÃO NOVA** é promovida pela Quality Telecomunicação LTDA (“PRESTADORA”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ sob o nº 17.173.479/0001-60, com sede na Rua Laudicéia Gusmão, nº 570, Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP 45000-555, e consiste na disponibilização de ofertas por período determinado para clientes novos.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. A promoção corresponde à oferta de planos de internet fibra óptica com condições especiais de ativação de benefícios e descontos nas mensalidades, no modelo pré-pago.
- 1.2. Esta promoção é válida nas cidades de Vitória da Conquista, Itambé e Itapetinga, conforme disponibilidade técnica.
- 1.3. Para participação, são considerados “elegíveis” as pessoas que preencherem todos os requisitos deste regulamento, dispostos a seguir:
  - a) clientes pessoa física, residenciais, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, completos no ato da contratação;
  - b) clientes novos e clientes com assinaturas ativas que estiverem dentro da área de cobertura dos serviços descritos neste regulamento;
    - I. Cientes com assinaturas ativas poderão participar da promoção exclusivamente através de upgrade e não podem ter usufruído de descontos iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento), em qualquer mensalidade, nos últimos 12 (doze) meses, na assinatura selecionada para aplicação dos benefícios concedidos nesta promoção.
  - c) oferta limitada a uma assinatura por CPF e endereço; e





d) não tenham efetuado cancelamento de assinatura nos últimos três meses.

1.4. A promoção não é válida para downgrade.

## 2. DA OFERTA VIGENTE DA PROMOÇÃO

1.1. A Promoção ANO NOVO, INTERNET NOVA consiste na oferta dos seguintes planos de internet fibra óptica:

a) **500Mb**, no valor de R\$85,00 (oitenta e cinco reais) mensais, o qual possui incluso o produto Quality-TV com mais de 50 canais gratuitos da TV aberta, na modalidade pré-pago.

**I - Condições especiais:** desconto de 50% (cinquenta por cento), ficando o valor de R\$42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em três mensalidades alternadas, e ativação do Quality-Clube Premium com desconto exclusivo de R\$15,00 (quinze reais), em até duas compras mensais, no gás de cozinha.

b) **500Mb MAX**, no valor de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) mensais, o qual possui incluso os produtos Quality-TV com mais de 50 canais gratuitos da TV aberta, Quality-Clube Premium com descontos em mais de 200 empresas parceiras e desconto exclusivo de R\$15,00 (quinze reais), em até duas compras mensais, no gás de cozinha, e ativação nas plataformas de streaming MAX, Watch BR e Paramount Plus, na modalidade pré-pago.

**I - Condições especiais:** desconto no valor original do plano, ficando R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais) e desconto de 50% (cinquenta por cento), ficando o valor de R\$62,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), em três mensalidades alternadas.

1.2. Os descontos serão aplicados a partir da primeira mensalidade, de forma alternada (1ª, 3ª e 5ª mensalidades).

1.3. O cliente ainda poderá ter acréscimo ou redução no valor a ser pago na segunda mensalidade, conforme data de vencimento escolhida, com pagamento proporcional à quantidade de dias do serviço utilizado.





- 1.4. Realizando o pagamento um dia útil antes do vencimento, o cliente ainda ganha desconto conforme o plano contratado.
- 1.5. Todos os planos possuem fidelidade de 12 (doze) meses.
- 1.6. Todos os clientes que aderirem ao plano promocional até o dia 31/01/2025 terão garantidos sua instalação e as condições especiais previstas neste regulamento independente da data de instalação.
- 1.7. Após o término da aplicação dos descontos nas mensalidades, o cliente retornará a pagar o valor original do plano contratado.
- 1.8. Os valores descritos estão sujeitos a reajustes, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Agregados. O reajuste anual de preços, de acordo com índice inflacionário definido no referido contrato, poderá incidir sobre o valor integral do plano contratado, conforme a política da PRESTADORA.
- 1.9. Os demais itens disponíveis no contrato de prestação de serviço da PRESTADORA, como fidelização, mantêm-se vigentes e inalterados.

### **3. INÍCIO E TÉRMINO DA PROMOÇÃO**

- 3.1. Esta promoção terá início em 05/12/2024 e se encerra em 31/01/2025.

### **4. PARTICIPAÇÃO DA PROMOÇÃO**

- 4.1. Para participar da promoção, o cliente poderá aderir ao plano em promoção através dos canais oficiais da empresa, quais sejam, telefone e aplicativo de mensagens pelo número (77) 3425-9600, pelo formulário de cadastro disponível no link <https://links.qualityti.net/ano-novo-conexao-nova> pelos perfis oficiais da Quality-Internet nas redes sociais.





4.2. Pela contratação dos serviços ora descritos, o cliente deverá investir os valores definidos nas ofertas, sem prejuízo do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Agregados da PRESTADORA.

4.3. A adesão à promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Agregados, versão 00.03, bem como nos demais documentos aplicáveis.

## 5. EQUIPAMENTOS

5.1. A presente promoção contempla, conforme definido em Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Agregados, o fornecimento de:

- a) plano de acesso à internet com fibra óptica de 300Mb ou superiores;
- b) oferecimento, em regime de comodato, de aparelho *Optical Network Unit* (ONU), e Wi-Fi integrado nas frequências 2.4Ghz e 5Ghz.
- c) serviço de instalação de infraestrutura de rede para acesso à internet, conforme padrões da PRESTADORA.

## 6. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO

6.1 Em caso de suspensão temporária do serviço pelo cliente, por qualquer motivo, perde os benefícios de desconto nas mensalidades.

## 7. DEMAIS REGRAS DA PROMOÇÃO

7.1 A Prestadora reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar a PROMOÇÃO, mediante aviso prévio, nos termos previstos na regulamentação em vigor.

7.2 O plano de serviço contratado deverá ser utilizado conforme as regras e condições vigentes, informadas ao consumidor no momento da contratação e conforme o Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Agregados da PRESTADORA.





7.3 O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta PROMOÇÃO, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo-se, mas não se limitando à repasse e/ou revenda de Internet.

7.4 A PRESTADORA, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar, suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço e serviços aos quais o cliente participante estiver vinculado, caso constante consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida.

7.5 Os benefícios promocionais previstos neste regulamento não são acumulativos com outra promoção ou desconto vigentes para a mesma assinatura. Logo, se o cliente tiver outra promoção cadastrada, ao aderir a esta, perderá o benefício da promoção que detinha.

7.6 O benefício da presente PROMOÇÃO não poderá ser transferido ou apartado.

